

ATLETISMO URBANO

FIGUEIRA
CASTELO
RODRIGO

28 FEVEREIRO
2026

22º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

"AMENDOEIRAS EM FLOR"

Figueira de Castelo Rodrigo

28 de Fevereiro de 2026

1. HORÁRIOS

Hora	Escalão / Sexo	Anos Nascimento	Distância	Nº Voltas / Percurso
16h00'	Corrida da Família (caráter lúdico)	Todas as crianças, nascidas depois de 2016, acompanhadas por familiares		1
16h10'	Sub-12 (<i>Benjamins B</i>) Masc. / Fem.	2015 e 2016	0,4Km	1 volta
16h20'	Sub-14 (<i>Infantis</i>) Masc. / Fem.	2013 e 2014	1,6Km	3 voltas (Perc Pequeno)
	Sub-16 (<i>Iniciados</i>) Masc. / Fem.	2011 e 2012	1,6Km	3 voltas (Perc Pequeno)
16h30'	Sub-18 (<i>Juvenis</i>) Masc. / Fem.	2009 e 2010	1,6Km	3 voltas (Perc Pequeno)
	Absolutos Femininos	2008 e anteriores		
17h00'	Absolutos Masculinos	2008 e anteriores		
	Veteranos A Masculinos	dos 40 aos 49 anos	6,5Km	5 voltas (Perc Grande)
	Veteranos B Masculinos	50 anos em diante		
Cerimónia de entrega de Prémios, no Pavilhão dos Desportos				
18h00'	A ausência dos premiados nesta Cerimónia entende-se como renúncia ao Prémio, revertendo o mesmo para a Organização			

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

2.1 O 22º Grande Prémio de Atletismo "Amendoeiras em Flor" integra-se na Festa da Amendoeira em Flor de Figueira de Castelo Rodrigo e irá disputar-se no dia 28 de Fevereiro de 2026, com partidas e chegadas junto à Casa da Cultura de Figueira de Castelo Rodrigo.

2.2 Com início às 16h00, inclui provas para todos os escalões etários/sexo.

2.3 Este Grande Prémio é uma Organização do Município de Figueira de Castelo Rodrigo o qual contará com o apoio e enquadramento Técnico da Associação de Atletismo da Guarda.

3. Condições de participação:

- 3.1. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação de Clubes, Escolas, INATEL ou individualmente sem distinção de sexo ou idade. Os atletas sem seguro desportivo obrigatório deverão dar conhecimento à Organização desse facto no momento da inscrição através do email pavilhaodosdesportos@gmail.com enviando os seguintes elementos: Nome Completo, Data de Nascimento, Número do Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, para que a Organização possa efetuar o respetivo seguro.
- 3.2. A Organização declina qualquer responsabilidade com a eventual participação de atletas que não possuam seguro desportivo e que não informem a mesma do facto.
- 3.3. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes ou entidades que os inscreverem. No entanto, a organização garantirá a presença dos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo.
- 3.4. A competição terá um seguro destinado a eventos desportivos.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1 As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas **até 26 de fevereiro de 2026** plataforma <https://fpacompeticoes.pt/5715/inscrever>).
- 4.2 Após a data-limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
- 4.3 **Identificação dos atletas / levantamento de dorsais**
- 4.3.1 À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

5. NORMAS REGULAMENTARES

- 5.1. O escalão de **Absolutos Femininos** engloba as atletas Sub-20 (Juniores), Seniores e Veteranas Femininas. O escalão de **Absolutos Masculinos** engloba os atletas Sub-20 (Juniores) e Seniores Masculinos.
- 5.2. **Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão optar pela participação no escalão Veterano ou Absoluto, no momento da inscrição.**
- 5.3. Considera-se Veterano a partir do dia do 40º Aniversário.
- 5.4. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 1.
- 5.5. Será elaborada uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo), à exceção da Corrida da Família e dos Sub-12.
- 5.6. Para isso, em cada uma das Provas dos escalões Jovens atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova.
- 5.7. Na Classificação Geral Individual de Absolutos Femininos e Masculinos e Veteranos A e B Masculinos atribuir-se-ão 20 pontos ao 1º classificado(a), 19 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 20º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova.
- 5.8. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.
- 5.9. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo, pontuáveis.
- 5.10. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1^{os}, 2^{os}, ... lugares no conjunto de todas as provas pontuáveis, do Programa.
- 5.11. Caso o empate, ainda, se mantenha e em caso de prémio monetário, o mesmo, será dividido entre as equipas empatadas.
- 5.12. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar no mínimo 5 (cinco)** atletas no conjunto de todas as provas elegíveis para esta classificação.

6. PREMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

- 6.1. Todos os participantes no 22º Grande Prémio de Atletismo “Amendoiras em Flor” que finalizem a prova terão direito a medalha de participação.
- 6.2. Os troféus ou medalhas a entregar aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão e sexo serão entregues na cerimónia de pódio.
- 6.3. Os participantes no Grande Prémio, independentemente do escalão a que pertencem, usufruem do prémio correspondente ao lugar da Classificação Geral individual e ao prémio do respetivo escalão/sexo.
- 6.4. A tabela oficial de prémios monetários é a que consta deste regulamento (ponto 16.)
 - 6.4.1. Os prémios monetários deverão ser reclamados pelos atletas, exclusivamente, no prazo de 30 dias após a Corrida. Para tal, os participantes terão disponível no final da corrida um formulário para preencher com Nome Completo, Morada, NIF e NIB que devem entregar à Organização no dia da competição ou enviar para aaguarda@aag.pt, conjuntamente com o seguinte documento: antigo ‘recibo verde’ ou ato isolado, que deverá ser passado à Associação de Atletismo da Guarda com o número de identificação fiscal, 500802084. O pagamento será efetuado até 30 dias após a receção de todos os documentos.
- 6.5. O valor dos prémios em dinheiro atribuídos será sujeito à lei fiscal em vigor.

7. CASSO OMISSOS

- 7.1. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- 7.2. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
- 7.3. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 7.4. O **Secretariado** estará instalado no edifício da Casa da Cultura de F.C. Rodrigo.

8. Prémios Monetários em disputa:

PROVA 6,5Km	Geral Individual Masculinos	Geral Individual Femininos	Absolutos Masculinos / Femininos	Vet. Masc. [40;49] anos	Vet. Masc. ≥ 50 anos	Classif. Coletiva Geral
Classif.						
1º	80,00 €	80,00 €	80,00 €	60,00 €	60,00 €	50,00 €
2º	60,00 €	60,00 €	60,00 €	40,00 €	40,00 €	30,00 €
3º	40,00 €	40,00 €	40,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
4º	20,00 €	20,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	-
5º	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	-

8.1. Prémios a atribuir a atletas do Concelho (obrigatório ser natural e/ou residente no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo).

Classif.	Geral Masculina	Geral Feminina	Sub-18	Sub-14	Sub-12
1º	2 meses de ginásio ou 2 meses piscina	2 meses de ginásio ou 2 meses piscina	2 meses de ginásio ou 2 meses piscina	2 meses de ginásio ou 2 meses piscina	2 meses de ginásio ou 2 meses piscina
2º	1 mês de ginásio ou 1 mês de piscina	1 mês de ginásio ou 1 mês de piscina	1 mês de ginásio ou 1 mês de piscina	1 mês de ginásio ou 1 mês de piscina	1 mês de ginásio ou 1 mês de piscina
3º	Voucher 5 entradas, piscinas ou ginásio				
4º	Voucher 1 entrada, piscina ou ginásio				

8.1.1. Voucher's (Piscinas Municipais ou Ginásio Pavilhão dos Desportos) são pessoais e intransmissíveis e prescrevem 60 dias após a data da realização deste evento (validade até 30 de Abril inclusivo).

9. Direitos de Imagem

- 9.1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização à gravação total ou parcial da sua participação.
- 9.2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

- No final, será servido um Lanche a todos os participantes no Pavilhão dos Desportos.
- Estarão disponíveis os **Balneários** do Pavilhão dos Desportos, de Figueira de Castelo Rodrigo.

10. PERCURSOS

10.1. ANEXOS

ANEXOS

PEC FAMILIA / Sub-12 (Benjamins B) 330mts

LARGO SERPA PINTO





